

MUNICÍPIO DE ALMADA**Aviso n.º 21349/2025/2**

Sumário: Consulta pública do projeto do Regulamento Municipal de Gestão do Parque Habitacional do Município de Almada.

A Secretária-Geral, Elsa Maria Alves Correia Henriques, no uso de competência delegada, ao abrigo do disposto na alínea x) do n.º 3 do Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal de Almada, em reunião ordinária de 4 de agosto de 2025, deliberou submeter a período de consulta pública, pelo prazo de trinta dias úteis, o projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Parque Habitacional do Município de Almada, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

O prazo da consulta pública é contado a partir da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado no sítio institucional do Município, em www.cm-almada.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, com indicação deste procedimento, e poderão ser entregues nos Espaços Cidadão do Concelho ou enviadas através do mail: almadainforma@cm-almada.pt.

21 de agosto de 2025. — A Secretária-Geral, Elsa Maria Alves Correia Henriques.

319458683